



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Alar

OBJETO DA PARCERIA: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.

N° PROCESSO: N° 182/2021

N° TERMO DE PARCERIA: 06/2022

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/PORTARIA n° 13059 de 31 de agosto de 2023.

PERÍODO MONITORADO: Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 2.020,00
	OUTUBRO	26/10/2023	R\$ 2.020,00
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 2.020,00
	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 2.020,00
Estadual	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 8.878,00
	OUTUBRO	26/10/2023	R\$ 8.878,00
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 8.878,00

Recebido em 25/03/24
[Assinatura]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 8.878,00
Municipal	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 62.166,19
	OUTUBRO	26/10/2023	R\$ 62.166,19
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 65.116,19
	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 62.166,19
Municipal (Saúde)	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 5.259,43
	OUTUBRO	27/10/2023	R\$ 5.259,43
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 5.259,43
	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 5.259,43

II. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6876/2023.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, orientações feitas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

• META: ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

Cumprimento de metas

Objetivo Geral: Realizar acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.			
Atividade	Cumprimento De Metas		Avaliação//Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	<p>Previsto: Conforme demanda. Semanal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p> <p>O relatório de setembro outubro e novembro, demonstra que houve atendimentos individuais, porém não cita a frequência, se esses atendimentos foram realizados de forma quinzenal</p>	<p>Previsto: Superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Novembro: Atendimento Assistente Social: foram realizados 13 atendimentos; Atendimentos psicológicos: 11 atendimentos em psicologia institucional afins de acompanhamento; Atendimentos Coordenadora Técnica: 09 atendimentos.</p> <p>Dezembro: Atendimentos Assistente Social: foram realizados 02 atendimentos individuais, sendo: Realizado contato telefônico com a</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>como previsto em Plano de Trabalho 1º Aditivo, se tem um cronograma para a realização desses atendimentos.</p>	<p>adolescente que foi desligada do serviço em novembro, por completar a idade de 18 anos; No dia 20/12 foi realizada visita a acolhida I.B.G., que está internada na Clínica Mulheres Centro Paulista de Reabilitação, na cidade de Cotia/SP; Atendimentos Psicóloga: Neste período não ocorreu. A psicóloga foi desligada do SAICA, no dia 15 de dezembro, aguardando nova contratação; Atendimentos Coordenadora de Serviços: Foram realizadas 03 orientações (via whatsapp) com a adolescente que foi desligada do serviço por maior idade.</p> <p>No dia 20 de dezembro foi realizada a visita para a adolescente que se encontra na Clínica Mulheres Centro Paulista de Reabilitação, na cidade de Cotia/SP.</p> <p>No monitoramento realizado por meio da análise dos relatórios técnicos observou-se que foi realizada uma quantidade considerável de atendimentos individuais aos acolhidos e suas famílias, realizadas pelo assistente social, psicólogo e coordenadora do</p>
--	---	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			serviço nos meses de setembro, outubro e novembro e dezembro. No entanto, não é identificado o acompanhamento psicossocial que visa uma ação planejada e contínua, sendo que já foi solicitado um cronograma de acompanhamento.
Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio)	<p>Previsto: Conforme demanda. Quinzenal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Meta cumprida parcialmente, mesmo que ocorreram atendimentos com algumas das famílias não foi possível identificar se foram realizado acompanhamento com todos, verificando que no relatório traz atendimento semanal e não quinzenal conforme previsto em Plano de Trabalho 1º Aditivo.</p>	<p>Previsto: Ruptura do ciclo de violência. Fortalecimento da convivência familiar. Construção de novo projeto de vida. Reintegração familiar. Apoio a família de origem / extensa.</p> <p>Executado: Cumprida. No período analisado observou-se fortalecimento da convivência familiar, construção de novo projeto de vida,</p>	<p>Novembro: Atendimento Assistente Social: Foram realizados atendimentos com 7 familiares dos que foram reintegrados; Atendimento Psicóloga: Foram realizados 3 atendimentos; Atendimentos Coordenadora Técnica: Foram realizados 3 atendimentos com o intuito de acompanhar e/ou orientar às famílias para as possíveis reintegrações.</p> <p>Foram realizadas 13 visitas, para o acompanhamento das famílias,</p> <p>Mediante ao acompanhamento dos familiares vale ressaltar que no dia 22/12, foram entregues cestas natalinas, com diversos itens da cesta básica, incluindo carnes, ovos, leites, frutas, iogurtes, sucos, entre outros para as famílias que estão em acompanhamento</p> <p>Quanto ao acompanhamento e orientação psicossocial das famílias houve grande avanço</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>quanto a essa atividade, sendo esses atendimentos realizados de maneira frequente pela equipe técnica.</p> <p>Como Sugestão quanto às atividades poderia conter um cronograma dessas atividades para uma melhor avaliação da atividade.</p>
Elaboração do PIA	<p>Previsto: Contínua. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.</p> <p>Executado: Não consta análise técnica que indique o cumprimento da meta.</p>	<p>Durante o período que foi analisado ocorreram convocações para elaboração de ações em rede com a participação da APAE, CRAS I, CRAS II, CREAS, SOGUBE, Técnicas do Judiciário, DADIS com a presença da Chefe da Proteção Especial e Proteção Social básica, as escolas Estaduais do município, UBS, CAPS e Equipe Técnica - Intervenção do SAICA, para elaboração do PIA das crianças e adolescentes que foram reintegrados para a família de origem.</p> <p>Sugere-se: que seja apresentada análise técnica do impacto das reuniões de PIA para evolução do trabalho social com famílias.</p>
Capacitação para atualização da equipe	<p>Previsto: 2h. Contínua para equipe técnica.</p> <p>2h. Trimestral para educadores.</p>	<p>Previsto: Qualificação da equipe. Maior compreensão sobre violência,</p>	<p>A capacitação permanente e continuada está sendo promovida e executada pela equipe "ATTAS assessoria" referente ao Acolhimento Institucional que tem sido ofertado para equipe do Acolhimento</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Executado: Cumprida	acolhimento e efetividade do serviço. Executado: Cumprida.	Institucional e outras instituições.
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: cumprida Conforme relatórios deste período, a atividade foi executada continuamente pelos educadores.	Previsto: Preservação das memórias dos adolescentes e crianças. Executado: Não consta avaliação acerca da meta qualitativa nos meses analisados.	Registro fotográfico ocorre de forma continua pelos educadores em atividades dentro e fora da instituição. Ressalta-se a importância de que os registros possam ser acessados pelos acolhidos, como ferramenta de pertencimento e ressignificação da história de vida. É importante demonstrar em relatórios em quais momentos foram realizados esses registros, como são organizados e disponibilizados aos atendidos.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Previsto: Conforme demanda. Executado: não avaliado	Previsto: Contratação de educadores. Executado: não avaliado	No relatório está descrito que ocorre de maneira esporádica, (não ocorreu nesse período).
Encaminhamento, planejamento, discussão de	Previsto: 2h. Mensal. Todos	Previsto: Realizar articulação com a rede	No período analisado foi possível verificar que houve articulações com toda a rede de serviços e de



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>caso com a rede e serviços de garantia de direitos.</p> <p>Sugestão: Essa atividade poderia conter os casos em acolhimento/reintegrados já que estão em campos separados dos documentos, possível apostilamento?</p>	<p>os casos.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>garantia de direitos da criança e adolescentes para elaboração de planejamento e acompanhamento de casos que estão em acolhimento e/ou reintegrados.</p> <p>Quando ocorrer planejamento, discussão e encaminhamentos trazerem os resultados e/ou impactos destes nas vidas das crianças e adolescente e suas famílias.</p>
<p>Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.</p>	<p>Previsto: 1h. Mensal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida. A ação foi realizada de forma continua pela equipe técnica.</p>	<p>Previsto: Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p> <p>Executado: Essa avaliação não consta em relatório.</p>	<p>Meta qualitativa: Embora os encaminhamentos estejam ocorrendo, observa-se que a adesão efetiva das crianças e adolescentes em atividades culturais e esportivas é um desafio.</p> <p>Até o mês de dezembro o serviço estava atendendo cinco acolhidos, um adolescente estava inserido no mercado de trabalho estudando no período noturno; três adolescentes estavam inseridos nas aulas de desenho, porém apenas um adolescente participa com assiduidade das aulas.</p> <p>Sugere-se que seja apresentada análise técnica da evolução do trabalho em rede, com ênfase no impacto para o desenvolvimento de aptidões,</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			habilidades e oportunidades para os acolhidos. Sugere-se um trabalho de sensibilização junto a essas políticas, sensibilização essa que poderia estar ocorrendo de modo presencial articulando principalmente com cultura e esporte.
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Alimentação das informações dos casos em acolhimento. Executado: Cumprida	O que se observou foi que as equipe técnica nomeada durante todo o período de intervenção enfrentaram dificuldades na continuidade do trabalho social com famílias, relacionadas à ausência de documentos importantes nos prontuários, como Relatórios Técnicos e Planos Individuais de Acompanhamento. A equipe atual neste sentido se empenhou em recuperar informações com a rede de serviços.
Participação da família na vida da criança ou adolescente	Previsto: Conforme demanda judicial. Todos os casos desde que não haja impedimento judicial. Executado: Cumprida. A participação da família se deu através de visitas	Previsto: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar. Executado: Cumprida	Observou-se no período analisado que houve uma evolução no que diz respeito à ampliação da convivência familiar, o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e suas famílias ocorreram de maneira produtiva e foi através desse fortalecimento que foi possível a reintegração de 09 (nove) crianças e adolescentes no período de setembro a dezembro 2023.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	monitoradas, visita dos acolhidos nas residências de familiares.		
Preparação da criança e do adolescente para o desligamento	<p>Previsto: Contínuo. Casos em situação de desligamento.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contínuos para seu fortalecimento e autonomia. Preparação para inclusão no mercado de trabalh. Inclusão em programas de transferência de renda. Acesso temporário ao aluguel social.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>O serviço demonstrou que no período analisado realizou preparação para o desligamento da adolescente que seria desligada no mês de novembro/2023, por completar a idade de 18 anos. A orientação aconteceu de maneira intensificada pela equipe técnica da Intervenção e também pelas educadoras. Durante o mês a adolescente enviou vários currículos para possível inserção no mercado de trabalho.</p> <p>A equipe também potencializou os atendimentos com a avó paterna de dois jovens acolhidos, pois a mesma vinha demonstrando interesse em receber seus netos, para que possa cuidar dos mesmos, após reintegração.</p> <p>Sugere-se: que a preparação para o desligamento ocorra por meio de um planejamento da equipe técnica, para cada caso, e que englobe casos que há possibilidade de reintegração, que seja um trabalho realizado desde há chegada das crianças e adolescentes na instituição.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.</p>	<p>Previsto: 1h. Mensal. Casos reintegrados.</p> <p>Executado: cumprida.</p>	<p>Previsto: Fortalecimento dos vínculos. Redução dos riscos de reincidência de acolhimento.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>No mês de novembro ocorreu Reunião Intersectorial para acompanhamento com a participação da Coordenadora Técnica e Assistente Social do SAICA, Coordenadora e Psicóloga do CREAS, Chefe da Proteção Especial, Psicóloga do CAPS e Psicólogo do Tribunal de Justiça.</p> <p>Das famílias que tiveram suas crianças e adolescentes reintegrados onze continuam sendo acompanhadas pelo serviço, sete famílias estão inseridas em programas de transferência de renda.</p>
<p>Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.</p>	<p>Previsto: Trimestral. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Avaliação dos casos. Reintegração. Destituição do poder familiar. Adoção.</p> <p>Executado: cumprido</p> <p>Avaliação de todos os casos.</p>	<p>Nos períodos analisados foram realizados relatórios informativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, notificando-os sobre as atualizações e alterações no cotidiano dos acolhidos, informações essas que acontece de maneira trimestral de cada caso em acolhimento e acompanhamento pós-reintegração.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Confraternizações e atividades recreativas. VERIFICAR	Previsto: Comemoração de aniversários e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria. Todos os atendidos. Executado: Cumprida.	Previsto: Estímulo a convivência e socialização. Executado: Cumprida em sua totalidade.	No dia 11/11 ocorreu a festa de aniversário de uma das adolescentes, no decorrer do mês as educadoras junto aos adolescentes realizaram brincadeiras com bola nas quadras esportivas e piqueniques no Lago Maracá.
Atividades culturais e esportivas	Previsto: Mensal. Acolhidos. Executado: Cumprida parcialmente.	Previsto: Acesso à cultura e socialização. Executado: Cumprida parcialmente.	Nos meses analisados em relatórios não houve a participação em nenhuma atividade cultural e esportiva. Sugere-se que apresente as justificativas de não ocorrer a atividade.
Grupos com as crianças e adolescentes.	Previsto: 2h. Mensal. Acolhidos. Executado: Não cumprida	Previsto: Habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer	Nos períodos analisados não ocorreram grupos com crianças e adolescentes Sugere-se: que seja apresentada justificativa para o descumprimento e análise dos resultados da ação quando realizada. Mediante a essa atividade é importante destacar a relevâncias desta ação para os atendidos, pois além



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		e participação social. Executado: Não cumprida.	de um espaço de escuta e trocas, o grupo é uma oportunidade de acesso a temas e reflexões acerca da história de vida de cada um ou do cotidiano do acolhimento.
Orientação in loco aos educadores	Previsto: Contínuo. Planejamento mensal. Orientação diária. Educadores. Executado: Cumprida	Previsto: Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil. Planejamento de atividades. Executado: cumprida	As reuniões com os educadores são realizadas quinzenalmente onde a equipe técnica, coordenadora técnica e coordenadora institucional realizam orientações, conforme a demanda e troca de casos de cada acolhido. De acordo com a equipe técnica as orientações são pontuais em conformidade com a demanda e/ou durante os plantões, que os educadores apresentam uma grande demanda para atendimentos e orientações, inclusive, utilizam o whatsapp como ferramenta. Geralmente, os atendimentos ocorrem diariamente, inclusive finais de semana e feriados, nos períodos diurno e noturno.
Atividades incluídas no 1º Termo Aditivo (15/03/2023)			
Acompanhamento nutricional	Previsto: 20h semanais. Diário. Orientação dos 4	Previsto: Adequação da alimentação; Maior	Profissional de referência:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>cozinheiros. Elaboração de cardápios para até 20 acolhidos.</p> <p>Executado: Não identificado nos relatórios mensais.</p>	<p>cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos; Prevenção a doenças.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Cinira Regina da Silva Penasforte (40h/semanais).</p> <p>O cumprimento da meta, embora não descrito nos relatórios mensais foi observado em visitas in loco e reuniões com a equipe do serviço.</p> <p>Sugestão: É essencial constar essa atividade no relatório mensal de modo a dar transparências nas ações realizadas pelo profissional de nutrição.</p>
Aquisição de transporte	<p>Previsto: 40h semanais. Diário. Acolhidos.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde. Organização de viagens.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Essa atividade foi cumprida, mas com a contratação do motorista (30h/semanal).</p>
Elaboração PPP	<p>Previsto: Contínuo. Todos os</p>	<p>Previsto: Orientação da proposta de</p>	<p>Mesmo que não esta descrita essa atividade em relatório o documento esta em andamento conforme</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	atores. Executado: Em andamento	funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Executado: Não executado.	informações da OSC. Solicita-se a OSC apresentação de relatório com informações sobre as etapas da elaboração do PPP.
Monitoramento e Avaliação	Previsto: Mensal. Contínuo. Acompanhamento da execução do serviço. Executado:	Previsto: Cumprimento das metas. Executado: Metas cumpridas parcialmente.	O monitoramento e avaliação da execução do serviço acontecem de maneira frequente que é realizado pela equipe de monitoramento e Gestor da Parceria.
Discussão de casos	Previsto: Semanal. Contínuo. Educadores. Acolhidos. Executado: Cumprida	Previsto: Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. Preparação dos	As orientações in loco aos educadores foram descritas em todos os relatórios como ação contínua realizada pela equipe técnica e reunião semanal com os educadores.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	parcialmente.	profissionais para compreensão dos casos. Executado: Cumprida parcialmente.	
Planejamento e reunião técnica	Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados. Executado: cumprido	Previsto: Acompanhamento e avaliação da execução do serviço. Executado: Cumprida	A atividade ocorreu de maneira frequente em todos os períodos analisados 20/09 – Reunião com educadores, equipe técnica de intervenção, coordenadoras do serviço e institucional e Interventor. 29/09 – Reunião com a Comissão de monitoramento do serviço 21/09 – Visita a Escola Zezinho Portugal para troca de caso sobre a acolhida I.B.G. 29/09 – Reunião com a Comissão de monitoramento do serviço. 09/11: Audiência Concentrada com participação da Equipe Técnica. 14/11: Reunião entre Assistente Social e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Coordenadora do SAICA e Equipe Técnica do Tribunal de Justiça, para troca de caso dos acolhidos e Coordenadora Técnica do SAICA.</p> <p>21/11: Reunião entre Interventor, Coordenadora Institucional, Coordenadora Técnica e Equipe Técnica, para organização do serviço;</p> <p>01/12 – Participação da Assistente Social e Coordenadora Técnica na reunião realizada para explanações sobre comissões de monitoramento.</p> <p>01/12 – Reunião da Equipe Técnica do SAICA.</p> <p>12/12 – Participação da Assistente Social e Coordenadora Técnica na reunião para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.</p> <p>18/12 – Reunião entre Coordenadora Técnica, Coordenadora Institucional, Equipe Técnica e educadores da Alar.</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Calendário de reuniões	Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados. Executado: não avaliado	Previsto: Acolhimento e promoção do acesso a serviços e benefícios a famílias, crianças e adolescentes em situação de violência. Executado: não avaliado	Essa atividade não se encontra descrita em relatório sugere-se que seja descrita a evolução da meta qualitativa.
Grupo terapêutico	Educador Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Cumprida parcialmente.	Previsto: Construção de ferramentas de controle emocional. Executado: Não avaliado.	Sugere-se que seja trabalhado o retorno dessa atividade junto aos educadores que necessitam de suporte e apoio para se trabalhar com as crianças e adolescentes, avaliação sobre retomar o atendimento grupal.
	Crianças e Adolescentes Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Cumprida parcialmente.	Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar violações. Executado: Não avaliado.	
Acompanhamento Saúde	Previsto: Psiquiatra mensal.	Previsto: Elaboração	Sugere-se que a equipe técnica da OSC avalie as



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Mental	Psicóloga semanal. 40 minutos à 1 hora. Crianças e Adolescentes. Executado: Não consta nos relatórios o número de atendidos pela saúde mental.	das questões internas e externas. Ressignificar violações. Executado: Não avaliado.	evoluções de cada caso junto aos profissionais responsáveis por este acompanhamento e mantenha atualizados os dados de frequência dos acompanhamentos da saúde mental.
Animal de estimação	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Não consta em relatório.	Previsto: Estimulação de cuidados, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. Executado: Não consta em relatório.	Em relação a animal de estimação poderia estar vinculada a vontade da criança e adolescente e não trazer como uma atividade no Plano de Trabalho, por se tratar de algo individual de cada criança e adolescente essa atividade muitas das vezes não vai possuir alcance de metas. Sugestão: Que ocorra apostilamento para uma possível retirada dessa atividade do Plano de Trabalho.
Espiritualidade	Previsto: Conforme interesse. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: cumprida	Previsto: Garantia e respeito às necessidades de sua vida religiosa e espiritual.	Mediante a essa atividade é bom salientar sobre a sua importância de promove-la sempre que as crianças e adolescente o quiserem e/ou sobre manifestação de interesse.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		Executado: Cumprida	
Atividade externa	Previsto: Mensal. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida.	Previsto: Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos. Executado: Cumprida.	Conforme descrito em relatório as educadoras acompanham os acolhidos nas atividades culturais, atividades e passeios recreativos, confraternizações e conforme a demanda de cada acolhido.
Apadrinhamento afetivo	Previsto: Diário. Crianças e Adolescentes. Executado: Não identificado.	Previsto: Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social. Executado: Não	O município não possui um Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo, porém esse programa está sendo analisado no processo de revisão do Plano Municipal de Acolhimento que se encontra em andamento pela Diretoria de Assistência Social e pelo Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		identificado.	
Atividades socioeducativas (Essa atividade é descrita como: Cuidados com a moradia, Organização da rotina doméstica e do espaço residencial, Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, que foi alterado a partir do pedido do 1º Aditivo, como alteração das funções dos educadores sobre os cuidados de limpeza, higiene e refeição do serviço para atividades).	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes Executado: Cumprida	Previsto: Compreensão de regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima. Executado: Cumprida	Orientações sobre horários, os descartes de alimentos, manutenção da casa, organização de guarda-roupa, cuidados pessoais e higiene pessoal (desodorante, pentear o cabelo, higiene das unhas, higiene bucal, banho). A participação dos educadores nas refeições foi fundamental, sendo observados avanços nesse momento, ainda existe a intolerância em esperar que todos terminem houve resultados com mudanças no comportamento que foram pontuados pelos educadores.

OBSERVAÇÕES DA META 1:

As sugestões, apontamentos e orientações realizados pelo gestor durante o acompanhamento foram realizados através de reuniões,



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



contatos telefônicos e visitas in loco que tiveram o objetivo de aprimorar o serviço. O gestor também realizou articulações da rede, principalmente educação e saúde, como forma de garantir direitos aos atendidos, para que não haja prejuízos para o público do serviço.

No dia 18 de outubro de 2023 a gestora da parceria realizou reunião com a Dra. Tais Pereira de Freitas técnica do ATTAS, onde foi apontado a metodologia adotada nas capacitações e que tem percebido que nas reuniões ampliadas as educadoras sociais parecem estar inibidas pois no momento das capacitações a equipe técnica estarem presentes devido a isso foi mudada a metodologia sendo feito as capacitações em modo individual, entendendo-se que seria mais proveitoso se houvesse momentos apenas entre as educadoras e capacitadora para que o trabalho possa ser aprimorado e qualificado. Discutiu-se também a necessidade de pensar formas de garantir a horizontalidade no trabalho entre equipe técnica e educadores e ainda os limites encontrados para o diálogo entre as equipes, aguardando cronograma para as próximas capacitações

Durante uma visita que ocorreu no dia 21 de novembro de 2023, com a participação dos profissionais Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka, o Interventor Sergio Sato, Nutricionista Cinira Regina da Silva Penasforte e a Coordenadora Daniela Martins, uma das questões discutidas foi em relação aos atendimentos psicossociais e oficinas realizados pela psicóloga que poderiam estar ocorrendo de maneira mais frequentes e estar mais detalhados em relatórios, trazendo detalhes do executado das atividades e metas, um maior aproveitamento do profissional com execução em atividades com os acolhidos e suas famílias, podendo também trabalhar juntamente com os educadores dando suporte emocional.

Outro ponto trazido a fim de melhorar o serviço foi falado que devido no momento estarem com poucas crianças e adolescentes acolhidas poderia montar estratégias para ser realizadas juntamente com os educadores para possíveis novos acolhimentos para que eles possam estar mais preparados para o momento do acolhimento devido a complexidade das situações vivenciadas por essas crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), de nesse momento a equipe técnica estarem mais proximas com os educadores nas orientações.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Esse plano de ação junto com os educadores seria importante para que se possa desenvolver o acompanhamento da vida diária e comunitária das crianças e adolescentes (reuniões escolares, festas, acompanhamento em consultas, dentre outros) de uma forma melhor e participativa, ter uma melhor participação no processo de estimulação da autonomia dos acolhidos, elaboradas de acordo com a faixa etária, em que as atividades poderão colaborar na organização dos espaços, preparo dos alimentos e no autocuidado.

Mediante o que foi colocado, em conversa com a Técnica e Coordenadora Naiane aprovam-se de maneira parcial devido alguns pontos para se melhorar na execução das atividades, pois constitui-se em um enfrentamento das dificuldades, para conscientização, responsabilidade e sensibilidade de todos.

Neste período monitorado a equipe deparou-se com algumas dificuldades como conflitos entre os acolhidos, momentos de agressividade contra educadores, resistência em aderir às atividades propostas e atendimentos na rede, devido ao perfil e história de vida de cada um, que impactaram no cumprimento de algumas das metas previsto em Plano de Trabalho.

No dia 24/11/2023 foi realizado um encontro juntamente com todos da Diretoria da Assistência Social, Comissão de Monitoramento, as técnicas que estão atuando na Associação Lar e Jurídico da Prefeitura que foi organizado pela Procuradora do município Andressa para discutir sobre os pontos firmados e/ou compromisso que foi feito após assinatura do 2º Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

Vale ressaltar que a Gestora da parceria como função de responsável pela Proteção Social Especial tem participado de articulações e discussão de casos que estão em acolhimento e os que foram reintegrados.

Vale ressaltar que o serviço passou por uma mudança de prédio alocando todas as crianças e adolescentes em um mesmo ambiente que foi considerável muito positiva para a execução do serviço, que ocorreram nos dias 05/12 a 14/12 – Mudança da sede da Alar, Mudança das Casas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas, nos relatórios não consta as justificativas não ter alcançadas as metas alcançadas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O serviço de acolhimento foi essencial para romper com o ciclo de violência e estimular ferramentas para reintegração de crianças e adolescentes ao contexto familiar, seja a família de origem, extensa ou adotiva.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto, onde foi observado os seguintes impactos sociais no período analisado: Proteção social de indivíduos; trabalhou a construção de autonomia; realizada a Inclusão das crianças e adolescentes e suas famílias em serviços ofertados na rede com acesso a oportunidades que possibilitou a reintegrações de 15 crianças e adolescentes no período de janeiro 2023 há dezembro de 2023.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação até o momento.





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela possui reduzida captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria.

F – TRANSPARÊNCIA

Não se divulga ações do Serviço de Acolhimento em redes sociais, no entanto, o site institucional vem sendo alimentado de forma parcial (até agosto/2023). Sugiro que o site oficial seja atualizado mensalmente com as Prestações de Contas, pois para monitorar o serviço os instrumentais de Relatórios são essenciais, tanto para o Gestor de Parceria, quanto para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 2.020,00
	OUTUBRO	26/10/2023	R\$ 2.020,00
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 2.020,00
	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 2.020,00
Estadual	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 8.878,00
	OUTUBRO	26/10/2023	R\$ 8.878,00
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 8.878,00
	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 8.878,00
Municipal	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 62.166,19
	OUTUBRO	26/10/2023	R\$ 62.166,19
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 65.116,19
	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 62.166,19
Municipal (Saúde)	SETEMBRO	27/09/2023	R\$ 5.259,43
	OUTUBRO	27/10/2023	R\$ 5.259,43
	NOVEMBRO	29/11/2023	R\$ 5.259,43



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	DEZEMBRO	19/12/2023	R\$ 5.259,43
--	----------	------------	--------------

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Processo 182/2021

Recurso: Municipal

Mês de Referência: setembro

Valor Recebido: 62.166,19

Data do recebimento: 27/09/2023

Saldo anterior: 30.833,55

Rendimentos: 22,10

	Previsto	Realizado
Alimentação	5.800,00	783,67
Combustível	636,48	200,00
Material permanente	0,00	0,00
Material de consumo	1.200,00	1.847,13
Recursos Humanos	45.240,00	49.366,43
Serviços de Terceiros	4.076,25	5.456,50
Utilidade Pública	2.800,00	3.006,10



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Locação de imóvel	3.700,00	4.100,00
Vestuário/Calçado	0,00	0,00
Total	62.166,19	64.559,83

Apontamentos: Não apresentou notas fiscais e comprovantes de pagamentos

Não apresentou certidões negativas

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 27/09/2023

Saldo anterior: 101,78

Rendimento: 1,32

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	8.000,43
Total	8.878,00	8.000,43

Apontamentos: Não apresentou Holerites e comprovantes de pagamentos.

Não apresentou certidões negativas

Recurso: Federal



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Valor Recebido: 2.020,00

Data do recebimento: 27/09/2023

Saldo anterior: 386,90

Rendimentos: 1,40

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.020,00	1.710,32
Total	2.020,00	1.710,35

Apontamentos: Não apresentou holerites e comprovantes de pagamentos.

Não apresentou certidões negativas

Recurso: Municipal/ Saúde

Valor Recebido: 5.259,43

Data do recebimento: 27/09/2023

Saldo anterior: 9.306,03

Rendimentos: 58,81

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	4.285,75	4.259,15
Serviços de terceiros	200,00	152,00
Material de consumo	573,00	279,54



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Medicamentos	200,00	125,85
Total	5.259,43	4.816,54

Apontamentos: Não apresentou notas fiscais, holerites e comprovantes de pagamento.

Não apresentou certidões negativas

Recurso: Municipal

Mês de Referência: outubro

Valor Recebido: 62.166,19

Data do recebimento: 27/10/2023

Saldo anterior: 28.205,95

Rendimentos: 20,41

	Previsto	Realizado
Alimentação	5.800,00	2.370,50
Combustível	636,48	200,00
Material permanente	0,00	0,00
Material de consumo	1.200,00	1.492,19
Recursos Humanos	45.240,00	32.351,72
Serviços de Terceiros	4.076,25	5.456,50
Utilidade Pública	2.800,00	3.238,43
Locação de imóvel	3.700,00	4.100,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Vestuário/Calçado	0,00	0,00
Total	63.452,73	49.209,34

Apontamentos: Não apresentou comprovante do pagamento total da nota fiscal nº2, Sueli Rosa Teixeira Silva.

Não apresentou comprovante de pagamento total da nota fiscal nº 301, Nunes e Ferrari Contabilidade LTDA.

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 27/10/2023

Saldo anterior: 980,67

Rendimento: 5,43

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	9.786,03
Total	8.878,00	9.786,03

Apontamentos: Não apresentou pagamento total do holerite da Josana Carla de Castro

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.020,00

Data do recebimento: 28/10/2023



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Saldo anterior: 697,98

Rendimentos: 4,51

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.020,00	2.040,26
Total	2.020,00	2.040,26

Apontamentos: Não Apresentou comprovante do pagamento total do holerite de Rosa Maria de Lima.

Recurso: Municipal/ Saúde

Valor Recebido: 5.259,43

Data do recebimento: 27/10/2023

Saldo anterior: 15.219,43

Rendimentos:

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	4.285,75	
Serviços de terceiros	200,00	
Material de consumo	573,00	137,70
Medicamentos	200,00	410,07
Total	5.259,43	547,77

Apontamentos: Não apresentou comprovante de pagamento da nota fiscal nº 714, Elina Naomi Nagano Nishida.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso: Estadual

Valor recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 29/11/2023

Saldo anterior: 78,07

Rendimentos: 0,54

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	8.919,36
Total	8.878,00	8.919,36

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.020,00

Data do recebimento: 29/11/2023

Saldo anterior: 682,23

Rendimentos: 3,65

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.020,00	2.594,00
Total	2.020,00	2.594,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso: Municipal

Valor Recebido: 62.166,19

Data do recebimento: 29/11/2023

Saldo anterior: 41.133,21

Rendimento: 18,78

	Previsto	Realizado
Alimentação	5.800,00	909,81
Combustível	310,34	150,00
Material de Consumo	1.150,00	1.339,73
Recursos Humanos	45.000,00	54.844,28
Serviços de Terceiros	4.076,25	6.305,00
Utilidade Publica	1.700,00	3.418,21
Locação de imóvel	4.079,60	4.100,00
Vestuário	3.000,00	446,79
Total	62.116,19	71.513,92

Apontamentos: pagamento de rescisão de contrato de trabalho de Keren Oliveira de Moura Dias, período de trabalho fora da vigência do processo.

Recurso: Municipal/Saúde

Valor Recebido: 5.259,13



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Data do recebimento: 29/11/2023

Saldo Anterior: 20.050,96

Rendimento: 140,82

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	4.285,75	
Serviços de Terceiros	200,00	228,00
Material de Consumo	573,00	132,80
Medicamentos	200,00	89,50
Total	5.259,13	450,30

Valor recebido: 62.166,19

Data do recebimento: 19/12/2024

Saldo anterior: 36.032,84

Rendimentos: 22,73

	Previsto	Realizado
Alimentação	5.800,00	505,65
Combustível	636,48	0,00
Material permanente	0,00	956,50
Material de consumo	1.200,00	1.466,76
Recursos Humanos	45.240,00	54.940,69



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Serviços de Terceiros	4.076,25	6.379,00
Utilidade Pública	2.800,00	2.722,50
Locação de imóvel	3.700,00	8.200,00
Vestuário/Calçado	0,00	47,99
Outras despesas		177,80
Total	63.452,73	75.396,89

Apontamentos: Não apresentou certidões negativas

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 19/12/2023

Saldo anterior: 37,25

Rendimento: 1,10

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	8.343,28
Total	8.878,00	8.343,28

Apontamentos: Não apresentou certidões negativas

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.020,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Data do recebimento: 19/12/2023

Saldo anterior: 111,88

Rendimentos: 2,35

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.020,00	1.216,09
Total	2.020,00	1.216,09

Apontamentos: Não apresentou certidões negativas

Valor Recebido: 5.259,13

Data do recebimento: 19/12/2023

Saldo Anterior: 24.939,70

Rendimento: 183,38

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	4.285,75	
Serviços de Terceiros	200,00	
Material de Consumo	573,00	
Medicamentos	200,00	
Total	5.259,13	

Apontamentos: Não apresentou certidões negativas.

Não utilizou o recurso.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade não foram verificadas nesse período de monitoramento.

Em relação aos documentos enviados por email da prestação de contas cabe a nós relatarmos que os scanner não está de forma legível que dificulta a avaliação das documentações, notas fiscais, comprovante de pagamento e outros estão difíceis de entendimento pela má digitalização dos documentos.

VIII. OBSERVAÇÕES:

Uma observação para se destacar neste relatório é que foi solicitado a Seção Parcerias Terceiro Setor que fosse feito uma capacitação com a equipe de prestação de contas de a ALAR, foi encaminhado um e-mail para tal solicitação no dia 06/03/2024, Corpo da Mensagem, “Venho através deste solicitar à Seção das Parcerias capacitação para o setor financeiro da Associação Lar, Interventor, Coordenador institucional e Coordenador do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, referente a ajustes e prestação de contas das parcerias visto os recentes apontamentos nas prestações de contas e relatos direcionados ao Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto as intercorrências na execução financeira e em movimentos entre contas das parcerias.

O objetivo maior desta capacitação é proporcionar à OSC que a prestação de contas deve seguir as regras previstas em Lei além das normas previstas nos instrumentos das parcerias. Essa solicitação se faz a Seção das Parcerias por compreender que este setor possui condições técnicas de proporcionar à OSC esse aperfeiçoamento. (sic).”





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



CONCLUSÃO:

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto por amostragem sugere-se, aprovação parcial, da prestação de contas dos meses analisados, como sugestão não deixar de apresentar todos os documentos necessários acordado em Plano de Trabalho.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:



Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
261.631.968-30

